



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019, do Processo Administrativo nº. 036/2019, no valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), objetivando a contratação direta da empresa W G MOURÃO SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº. 23.782.672/0001-00, a fim de capacitar e qualificar 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso: "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO"; curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado via plataforma on-line com tutoria (<https://cursodepregoeiro.com/>), conforme especificações do Anexo I.

Barreiras-Ba, 11 de março de 2019.

BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 036/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: W G MOURÃO SERVIÇOS - ME., inscrita no CNPJ nº. 23.782.672/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e qualificação de 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso: "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO"; curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado via plataforma on-line com tutoria (<https://cursodepregoeiro.com/>), conforme especificações do Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c com Art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Barreiras/BA, 11 de março de 2019.

EURICO QUEIROZ FILHO
Presidente do Legislativo